



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

403/2017-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria

#### 2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria n.º 391/2015-PR, publicada em 08/04/2015 Instituiu norma que regulamenta critérios para a participação de servidores ativos e para a concessão de bolsas no âmbito dos projetos de ensino, de pesquisa, de extensão, de inovação e de desenvolvimento institucional científico e tecnológico da Fundação Oswaldo Cruz., onde se lê: "Artigo 3º - Item: III - a participação do servidor dar-se-á sem prejuízo das atribuições funcionais a que está sujeito institucionalmente". Leia-se: "Artigo 3º - Item: III - A participação do servidor dar-se-á sem, prejuízo das atribuições funcionais a que está sujeito institucionalmente e não poderá ser realizada durante a jornada de trabalho a que estão sujeitos, exceto esporadicamente (Artigo 4º da lei 8.958/94)".

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

**DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA**

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**22/03/2017**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.